



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA
ESTADO DE SÃO PAULO**

RUA DR. GABRIEL VILELA, 413-CENTRO – CEP 14540-000

CNPJ 45.324.290/0001-67 I.E. ISENTO

PABX (16) 3173 8200

Igarapava/SP, 07 de dezembro de 2023.

Ofício nº 1001/2023.

Assunto: RETIRADA DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 11/2023.

Excelentíssimo Presidente da Câmara,

Venho por meio deste, requerer a retirada do Projeto de Lei Complementar nº 11/2023, que trata "fixa as diretrizes de modernização da administração tributarias do município de Igarapava e das outras providencias", para fins de adequações dos óbices legais e posterior propositura nesta casa de lei.

Agradecemos antecipadamente a acolhida e a atenção dispensada, colocando ao seu inteiro dispor, assim como dos demais nobres vereadores que integram esse Egrégio Poder Legislativo, para dirimir quaisquer dúvidas que porventura possam surgir a respeito do Projeto de Lei em questão.

Aproveitamos o ensejo para externar a Vossa Excelência nossos protestos de elevada estima e consideração

Atenciosamente.

Protocolo 07/12/23 15:00h
Câmara Municipal de Igarapava
CNPJ 60.243.409/0001-60

Câmara Municipal de Igarapava
Sílvia Maria Carrer
Assessora da Presidência

JOSE RICARDO
RODRIGUES

JOSE RICARDO RODRIGUES MATTAR
PREFEITO MUNICIPAL DE IGARAPAVA

Assinado de forma digital por
JOSE RICARDO RODRIGUES
MATTAR:16207012860
Versão do Adobe Acrobat
16207012860

A SUA EXCELÊNCIA, AO SENHOR

FREDERICK REQUI MENDONÇA

M.D. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES.